

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA-GERAL DA
POLICIA CIVIL DGPC SUPERINTENDÊNCIA DE
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL SUB JUDICE
EDITAL DE ABERTURA N° 006/2022

O Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração de Goiás – SEAD, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024, inerentes à Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL SUB JUDICE**, do Concurso Público aberto pelo Edital 002/2022, em cumprimento às decisões judiciais proferidas, conforme segue:

Art. 1º INFORMAR ao candidato relacionado a seguir, a revogação da liminar em cumprimento a decisão judicial proferida:

Nome	Inscrição	Autos°
Arlen Amorim Moraes (Sub Judice)	3300026228	5186730-78.2025.8.09.0051

Art. 2º TORNAR sem efeito a liminar que havia determinado que o candidata Arlen Amorim Moraes (Sub Judice), Inscrição nº 3300026228 fosse habilitado dentro das vagas no cadastro reserva, conforme decisão judicial nº 5186730-78.2025.8.09.0051.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 23 de julho de 2025.

Secretaria de Estado da Administração